



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 4/15

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de Fevereiro de dois mil e quinze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Veredores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Ricardo Jorge Salsas Batista
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: António do Nascimento Pinto
Ana Paula Peredo Martins
Lurdes Pinto

Secretariou: António do Nascimento Pinto

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2015.02.20

Saldo: Operações Orçamentais.....1.180.266,84€

Operações de Tesouraria.....668.810,76€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Presidente da Câmara por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2014.07.01, no período compreendido entre 2015.02.09 a 2015.02.20, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTOS:**-----

-----Deferiu, em 2015/02/09, a aprovação do projeto de arquitetura relativo às obras de ampliação e remodelação de um edifício (Proc.82/2014), sito na Rua do Lameirão em Talhas, a Domingos Manuel Roma, residente em Talhas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno, por delegação de competência da Câmara Municipal na reunião de 2014.06.30, deu conhecimento ao Executivo da Assinatura de um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas I.P. para a Plataforma Local de Operacionalização e Gestão do Parque Natural de Montesinho / Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo para a implantação da marca NATURRAL.PT..-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** informando que vai ser agendada para a próxima reunião uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação de Caretos de Podence e uma proposta relativa à Feira de S. Pedro.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez a seguinte intervenção, que se transcreve: “- Feira de S. Pedro. O que tem a câmara a dizer-nos sobre esta matéria? Quais os desenvolvimentos desde há um mês a esta parte? Na reunião de 26 de janeiro p.p. o Sr. Presidente da Câmara disse: “irá ser apresentada na próxima reunião em formato papel ou oral uma proposta sobre o modelo para a realização da Feira de S. Pedro”. Na última reunião o presidente em exercício esquivou-se à questão, alegando que o “assunto não está só sobre a alçada do Sr. Presidente da Câmara” mas que, “está sim sobre a alçada do Sr. Presidente dar informação à Câmara Municipal”. O que tem hoje Sr. Presidente a dizer-nos sobre esta questão?-----

-----Já aqui o afirmei e repito: este processo está inquinado. Este processo, tal como todos aqueles em que a câmara municipal meteu o bedelho e que têm a ver com a vida e os órgãos



sociais das instituições só pode dar a barraca habitual. Já se percebeu, já todos percebemos que tanto o Sr. Presidente da Câmara Municipal como o vereador a tempo inteiro Rui Costa, não morrem propriamente de amores pelo Sr. Presidente da ACIMC. Ao Sr. vereador a tempo inteiro não admira, mas ao Sr. Presidente da Câmara deverá ser lembrado que foi com o apoio dele e demais membros da câmara à data, que este presidente da ACIMC foi eleito em mais uma daquelas lamentáveis promiscuidades a que fomos assistindo ao longo destes fatídicos 13 anos! Vocês sabem lá pô-los quando vos convém e quando já não vos convém puxam-lhe o tapete! Já todos assistimos a este filme antes! Também a esta instituição espera cair nas ruas da amargura, como aconteceu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para depois, quando por cansaço e incapacidade de fazer face à gestão da instituição venha uma outra direção “de feição” a quem seguramente não faltarão apoios para brilhar sobre os vossos auspícios e se possível com vocês em primeira fila na fotografia! Sejam sérios! Este forrobodó a que se assistiu na Feira de S. Pedro nos últimos treze anos tem a vossa responsabilidade! Tem a responsabilidade dos executivos anteriores PSD/CDS. A Feira de S. Pedro é dos comerciantes e deles deve continuar a ser a sua realização. Para alterar o modelo da Feira de S. Pedro, para lhe dar um outro rumo não era necessário denunciar um protocolo! Era necessário, e há 13 anos que deveria ter sido feito, não se meterem nos processos eleitorais da ACIMC, deixarem que pessoas de bem estivessem à frente dela e da Feira de S. Pedro e dessa forma não termos chegado ao que chegámos! Era necessário que ao longo destes treze anos a Feira de S. Pedro tivesse sido tratada de forma articulada e responsável e seguramente que não estaríamos agora nesta situação. Sempre aqui defendi ao longo dos anos que era necessário que as pessoas se sentassem à mesa para discutir o futuro da Feira de S. Pedro, que fossem envolvidas nessa discussão as pessoas com a idoneidade e conhecimento necessários para ajudar a desenvolver um novo modelo do certame. Não foi esse o vosso caminho e querem aparecer agora como salvadores!-----
-----E já agora, e porque da ACIMC se fala, também a aquisição de uma máquina de cinema digital para exibição de cinema na ACIMC está dependente de uma nova direção? Estará também esse “doce” reservado para uma nova direção? A vossa nova direção? Quando no distrito já há concelhos que, com apoio das autarquias instalaram cinema digital, podemos esperar que também em Macedo, tal como prometido pelo Sr. Presidente da Câmara, isso irá acontecer? Pois! Mas parece que com António Cunha, não!-----
-----Rotunda do Intermarché. Qual o ponto da situação? Será também, tal como está a acontecer em Bornes com a saibreira que deu milhares de toneladas de saibro para a construção do IP2 (de borla) em que a reposição da malha vegetal daquela exploração ficou de ser repostada pela empresa Mota Engil, e é o que se vê? Será que ainda assistiremos (e neste momento em Macedo tudo é possível) ao encerramento daquela superfície comercial sem que a dita rotunda seja feita pela empresa, tal como consta no licenciamento daquele estabelecimento?-----
-----E por falar em superfície comercial! “Abertura em Macedo de Cavaleiros de uma nova superfície comercial ligada a uma grande marca de distribuição, em concreto - Continente”: Já

está definida a localização. Já estão negociados os terrenos. À câmara municipal não veio nada. Nas diversas informações referentes às delegações de competências nunca tal veio mencionado. O que se passa afinal com este processo? Qual é a posição do executivo sobre esta matéria? Qual a posição do executivo sobre o impacto negativo que mais uma unidade desta natureza vai trazer ao tecido empresarial do concelho, já por si a viver momentos agonizantes, fruto das aberrantes políticas defendidas e levadas a cabo pelos sucessivos executivos dos últimos 13 anos? Pretendemos desde já e eu em particular pretendo manifestar o meu mais profundo desagrado sobre mais este atentado ao tecido empresarial deste concelho. Macedo já está servido, por excesso nesta área de oferta. Os macedenses, em particular aqueles que têm hábitos de consumo neste tipo de espaços comerciais, já não têm razão para terem que se deslocar aos concelhos vizinhos para fazerem as suas compras. Mais uma unidade desta natureza é mais uma facada nos empresários macedenses, os grandes responsáveis por criar emprego e riqueza neste concelho. Expliquem-se!-----
-----E também por falar em encerramentos. Notícia vinda a público na comunicação social regional referente ao Instituto Jean Piaget:-----
-----Jornal Nordeste – “Instituto Jean Piaget abandona Macedo de Cavaleiros”. Quais foram as palavras do Sr. Presidente da Câmara? “Não tenho conhecimento!”-----
--ROLM – “O Instituto Jean Piaget de Macedo de Cavaleiros parece ter encerrado definitivamente”. Cito: “parece ter encerrado definitivamente!” Quem ouviu o Sr. Presidente da Câmara Municipal? Obviamente ninguém! Muito menos nesta rádio! Não convém!-----
-----O problema é que não falam hoje, não falaram ontem e pelo facto de nunca terem falado, o desfecho é o que se vê! Este é o processo que já leva treze anos e que nos leva seguramente a deixar de existir enquanto concelho! Gostava de não estar cá para ver, mas temo que assim não seja! E alguns, alguns dos principais responsáveis, esses sim, seguramente não estarão cá para ver! Andarão por outras paragens! Afinal, as “suas paragens”...!-----
-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que na reunião anterior o Sr. Presidente esteve ausente por se encontrar numa reunião na CCDRN para tratar de um plano estratégico para a CIM-TTM. Perguntou qual vai ser o desenvolvimento desse plano.-----
-----Sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que foi a direção toda da Comunidade Intermunicipal, onde estavam representados os Presidentes de Câmara, os dois Vice-Presidentes, o secretariado e a equipa técnica que o elaborou, assim como todas as equipas que elaboraram os planos estratégicos das várias comunidades. Foram ouvidos e a CCDRN pediu alguns esclarecimentos que se encontram com o Secretário da Comunidade Intermunicipal.-----
-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** verificou que nos terrenos do antigo parque de máquinas da Câmara Municipal se encontra uma plantação de árvores devidamente alinhadas, como se tratasse de uma plantação de cariz definitivo. Por isso, questionou se houve alterações ao PDM tendo sido dado outro uso aquele espaço que não o de um espaço de equipamentos públicos.-----



-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente** informou que o objetivo foi mesmo retirar a lixeira para que ninguém pudesse colocar no lugar mais nada.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência ao aspeto, limpeza e aos tapumes dos lotes de terrenos urbanos, mesmo no centro da cidade. Mais disse que houve uma altura em que a própria câmara obrigou a que fossem feitos muros ou que fossem feitos tapumes com alguma dignidade, mas, neste momento, está tudo ao contrário ou porque a culpa é do vento ou porque não há conservação, há tapumes meios tombados sobre os passeios, o que pode causar perigo à população. Sobre esta situação, propôs à Câmara que, quer no que diz respeito aos tapumes, quer à limpeza dos próprios lotes urbanos, pudesse ter uma intervenção antes da Primavera, porque depois será mais complicado.-----

-----Outro assunto tem a ver com o concurso, “Macedo com Cor” e discutido em reunião, sobre a questão dos prémios, perguntou qual o ponto de situação deste projeto.-----

-----Uma outra questão tem a ver com o plano estratégico do potencial cinegético falado numa reunião e por isso gostava de saber se a câmara já tem alguma ideia sobre o plano, porque do resumo a que teve acesso há uma série de propostas que não lhe agradaram de todo, porque a caça deve e pode ser gerida pelo Município conjuntamente com as associações, clubes e caçadores. O estudo a que teve acesso aponta para uma gestão cinegética mais voltada para a iniciativa privada. Gostava de saber em que ponto se encontra.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** perguntou como está a situação do Office Center, pois, na última reunião, foi-lhe dito que estavam a ultimar o regulamento.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a ultimar o regulamento e a estudar qual será o melhor local.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** deu também os parabéns à Câmara pelo prémio da EDP à Oficina Municipal de Reparações, que é móvel. Perguntou se já existe um regulamento elaborado para o projeto, ao qual **Sr. Presidente** informou que já estão a trabalhar no mesmo.-----

-----Quanto ao Conselho Municipal da Juventude **o Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse que já lhe foi comunicado quais eram as organizações que não responderam e já entrou em contacto com elas e dentro de pouco tempo teriam a resposta relativamente às duas situações. Contudo, disse que procurou o Decreto-Lei relativo a este Conselho e o que encontrou era um de 18 de Fevereiro de 2009 onde dizia que as Câmaras Municipais tinham seis meses para serem dotadas deste Conselho e pelo que tem conhecimento ainda não foi dado cumprimento, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que estão a trabalhar no assunto.-----

-----Fez reparo às fotografias do Executivo que se encontram no site da Câmara Municipal dizendo que faltam três fotografias dos Vereadores que constituem o Executivo.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que os três Vereadores ficaram de se disponibilizar para tirar as fotografias no mesmo local onde foram tiradas as outras, na altura até lhes disse onde tinham sido tiradas e que também lhes fornecia o mesmo equipamento para o poderem fazer.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse que na última reunião tinha

comentado a notícia que o Governo ia abrir mil e quinhentos lugares para estúdios profissionais, de acordo com as necessidades ou pedidos das Câmaras Municipais. Perguntou ao Sr. Presidente quais são as áreas que a câmara propôs e quantos estagiários vai receber, ao que **o Sr. Presidente** respondeu que nenhuma.-----

-----Por último, perguntou em que ponto de situação se encontra o monumento dos Combatentes.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que está em fase de concurso a parte do betão, a jardinagem será feita pelos nossos trabalhadores.-----

-----Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rui Vaz **o Sr. Presidente da Câmara** disse ao Sr. Vereador que algumas questões que colocou na sua intervenção são menos dignas e que de barraca não têm nada, por isso, é que o povo os elegeu e também “não andam aqui para ver andar os outros”. Quanto à Feira de S. Pedro referiu que não participou em nenhum ato, nem votou em ninguém. Disse também que esta Associação é tão digna como as outras associações e respeita-a. Quanto a processos inquinados disse que não sabe ao que o Sr. Vereador se refere. Quando se metem nas coisas de facto é para fazer e ver crescer o nosso concelho, porque somos de Macedo e queremos continuar a ser.-----

-----Sobre a máquina digital para o cinema informou que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, foi feita a proposta para aquisição de uma por concelho, só estão à espera que a Comissão de Coordenação da Região Norte lhes diga onde se podem candidatar, porque não é barata.-----

-----Quanto à rotunda do Intermarché informou que estão a tratar do processo, eles vão fazê-la e não se vão embora sem a fazer, mas primeiro a Câmara tem que fazer o desvio da conduta.-----

-----Relativamente à nova superfície comercial disse que entrou na Câmara um pedido de informação prévia, por isso, é que não apareceu aqui nenhum edital e nem foi deferido nem indeferido.-----

-----Sobre o Instituto Piaget informou que não é verdade o que diz o Sr. Vereador, porque na altura falou para o Jornal do Nordeste. Não anda distraído, só está à espera de uma resposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Piaget para depois resolver a situação.-----

-----Relativamente ao concurso “Macedo com Cor” informou que estão a tratar do Regulamento para depois dar andamento ao assunto.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que foi referido aqui pelo Sr. Vereador Rui Vaz uma fábula romântica entre o Presidente da Câmara o Vereador Rui Costa e o Presidente da Associação Comercial, perante isto disse: “Eu, em termos de amores de Vereador da Câmara Municipal com o Sr. Presidente da Associação Comercial são muito bons. Os meus amores pessoais são isso mesmo, pessoais. Insinuou também que anteriores Executivos, e não sei se é este, não percebi, tinham interferido de alguma forma no ato eleitoral da Associação Comercial, e que não permitiram que estivessem lá pessoas de bem, ao que pressuponho que as que estão atualmente eleitas não sejam pessoas de bem, tal como as dos



últimos treze anos. Eu saí de lá há sete anos tendo sido dirigente daquela casa, e até há sete anos considerava-me, como me considero hoje, uma pessoa de bem. Considero também as pessoas que estão na Direção da Associação Comercial pessoas de bem, e que merecem o respeito deste órgão. Portanto queria só deixar esse reparo, por não ter interpretado bem aquilo que foi mencionado em termos pessoais e como Vereador.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2014/2015 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - ENCARGO - 78,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 73 de 2015/01/27, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Junto ofício do diretor do Agrupamento de Escolas, que acompanha requerimento do professor do 4.º ano D, solicitando suplemento alimentar para os lanches do aluno Rafael Dani Prazeres Vaz. Informo que o aluno em causa é órfão e vive com uma irmã que também tem duas filhas menores, cujo rendimento é a prestação do RSI. Apesar do aluno estar integrado no escalão A da Ação Social Escolar, a família não tem possibilidade de assegurar diariamente o lanche da manhã e da tarde ao aluno. O n.º 1 do Despacho n.º 11306-D/2014, mantém em vigor as condições de aplicação das medidas de ação social escolar dos anos letivos transatos, nomeadamente os apoios previstos no despacho n.º 18987/2009, que prevê no n.º 6 do artigo 5.º que “os estabelecimentos de ensino básico, designadamente dos 2.º e 3.º ciclo, podem fornecer um suplemento alimentar aos alunos com menores recursos económicos, mediante aplicação das verbas decorrentes de lucros de gestão dos serviços de bufete escolar”. Contactado o Agrupamento, este já está a assegurar os dois lanches diários, solicitando para o efeito o pagamento de 0,78€/dia, considerando as competências do município ao nível do 1.º ciclo, encargo que estimo em 78,00€ até ao fim do corrente ano letivo. Considero que a autorização do encargo atrás citado tem enquadramento legal, nos termos dos diplomas atrás citados e competências do município ao nível da Ação Social Escolar, alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013”. -----*

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Concordo com o aqui proposto. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal para atribuição do apoio em apreço”. -----*

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou suportar os encargos com fornecimento do lanche diário durante o ano letivo 2014/2015 ao aluno Rafael Dani Prazeres Vaz.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO**-----

PORTUGUÊS - AGRUPAMENTO 602 - PAGAMENTO DO VALOR DE 361,25EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 89, de 2015/02/03, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 27/02/2014, o protocolo de âmbito cultural referido no assunto. Foi nele prevista uma comparticipação financeira de 1.445,00€ para desenvolvimento das atividades na cláusula 1.ª. “O presente protocolo tem por objeto apoiar as atividades do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 602, nomeadamente as previstas no plano de atividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas”. O pagamento de 361,25€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 361,25€ ser pago”.* -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Tendo em conta o aqui constante pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”.* -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o apoio financeiro no valor de 361,25€ ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento.**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 45.º do C.P.A., não participou na apresentação, discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista, por ter declarado e ter sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da sala.-----

-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A BAGUEIXE EM MOVIMENTO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVA (BMACDR) - PAGAMENTO DO VALOR DE 255,00EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 87, de 2015/02/03, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 27/02/2014, o protocolo de âmbito cultural referido no assunto. Foi nele prevista uma comparticipação financeira de 1.020,00€ para desenvolvimento das atividades referidas na cláusula 1.ª “O presente protocolo tem por objeto apoiar as atividades da BMACDR, nomeadamente as previstas no plano de atividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas”. O pagamento de 255,00€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 255,00€ ser pago”.* -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Tendo em conta o aqui referido pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento solicitado”.* -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 255,00€ à Bagueixe em**



Movimento, Associação Cultural, Desportiva e Recreativa.-----
-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS (APEMAC) - PAGAMENTO DO VALOR DE 637,50EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 100, de 2015/02/05, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 20/02/2014, o protocolo de âmbito cultural referido em assunto. Foi nele prevista uma comparticipação financeira de 2.550,00€ para desenvolvimento das atividades referidas na cláusula 1ª. “O presente protocolo tem por objeto apoiar as atividades APEMAC, nomeadamente as previstas no plano de atividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas”. O pagamento de 637,50€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme consta no relatório que se anexa, pode o valor de 637,50€ ser pago”.*-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *“Tendo em conta o aqui mencionado pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento em apreço”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento no valor financeiro de 637,50€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----ATIVIDADES CULTURAIS 2015 - DESFILE DE CARNAVAL - CUSTO 2.900,00€ / RATIFICAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 99 de 2015/02/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“ De 14 a 17 de fevereiro vai comemorar-se o Carnaval no Concelho de Macedo de Cavaleiros. No dia 14, em Macedo de Cavaleiros, realiza-se um desfile noturno pelas ruas de Macedo de Cavaleiros, onde participarão várias associações do concelho e que terminará no Jardim 1.º de Maio com a “Queima do Entrudo”. De 15 a 17 realiza-se, na freguesia de Podence, o Entrudo Chocalheiro com diversas atividades. Considerando que a participação no desfile acarreta custos acrescidos para as associações/instituições, e que a Câmara Municipal pode, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, proponho, conforme a seguir se refere, que sejam apoiadas as associações/instituições participantes no desfile, nos montantes a seguir referidos para fazer face ao aumento de custos e incentivar à sua participação.*-----

Associação/Instituição	Contribuinte	Montante
Agrupamento 602 do CNE – Macedo de Cavaleiros	500972052	200,00€
Associação Desportiva e Recreativa das Arcas	502222956	200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Cernadela	501826483	200,00€
AJAM	509761984	300,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala	502364769	200,00€
Associação Cultural e Desportiva de Bornes	501772006	200,00€
Associação Bagueixe em Movimento	510426220	200,00€
Centro Social D. Abílio Vaz das Neves	501206345	200,00€
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Bela Vista	502132086	200,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale da Porca	502428694	200,00€
Associação Cultural, Desportiva e Ambiental dos Cortiços	507581628	200,00€
Associação Cruzeiro de Travanca	509476856	200,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação de Macedo de Cavaleiros	504038672	200,00€
Associação Recreativa e Cultural de Salselas	501644865	200,00€

Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, "(...) praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)" -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: *"Concordo e proponho que o Sr. Presidente autorize a atribuição do apoio nos termos do último parágrafo desta informação dado que o evento vai ocorrer em data anterior à próxima reunião da Câmara Municipal"*. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.02.11.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA SERRA DE MONTEMÉ - A SEITA DA ABELHA - V APIOCASIÃO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS RESPETIVAMENTE DE 1.070,00€ E 800,00€ / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 126 de 2015/02/19, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *" No âmbito das Atividades da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2015 está prevista a realização da "V Apiocasião/Feira do Mel", em Macedo de Cavaleiros de 20 a 22 de fevereiro/2015. A Associação supramencionada solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, para a realização do referido evento o apoio constante da documentação em anexo. O apoio logístico solicitado terá um custo aproximado de 1.070,00€, conforme a tabela que seguidamente*



apresentamos. A Associação de Apicultores da Serra de Montemé – A Seita da Abelha solicita, ainda, um apoio monetário de 1.500,00€, para apoiar nos custos inerentes à realização da referida feira.-----

Mapa de totais (Apoio Logístico)	
Cedência das Naves do Parque Municipal de Exposições (70 horas x 10€/h + IVA a 6%)	(742,00€)*
Cedência de Stand's, Alcatifa e Mobiliário	250,00€
Impressão e Colocação de cartazes nos Muppies	100,00€
Disponibilização de 2 Grupos Culturais do Concelho	(250,00€)**
Montagem e manutenção de espaços verdes na feira	300,00€
Recursos humanos do município (res. das naves, electricista e pessoal de apoio)	400,00€
Cedência de 150 cadeiras de plástico	20,00€
	1.070,00€

-----Do apoio logístico solicitado, já foi deliberado na reunião de câmara de 12 de janeiro de 2015 ceder gratuitamente as Naves do Parque Municipal de Exposições (*) para a realização do evento, nos dias solicitados assim como a cedência da Sala de Conferências e do Auditório do Centro Cultural com o pagamento das respetivas taxas. Relativamente ao pedido de grupos culturais (**), após conversa com o Sr. Presidente da Associação de Apicultores da Serra de Montemé – A Seita da Abelha, foram acordados os horários em que os grupos deveriam efetuar animação, assim como os grupos que a associação pretendia que animassem a feira. Nenhum dos grupos contactados tem disponibilidade para participar no evento. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los. É proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 800,00€ à Associação de Apicultores da Serra de Montemé – A Seita da Abelha, sendo o valor pago após a apresentação dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. – Apoiar a Associação de Apicultores da Serra de Montemé – A Seita da Abelha com os restantes materiais e serviços constantes na tabela anteriormente apresentada. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “(...)praticar quaisquer atos da competência

desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...).-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou a seguinte parecer: “Concordo. Deve o Sr. Presidente autorizar o requerido e ser o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.02.19.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo quinze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Chefe da Divisão de Administração, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.**-----

